



## PORTARIA Nº 0920/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

**Considerando** o Contrato nº **016/2024-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **VALDILENE G CORREA EIRELI**, CNPJ (MF) nº 42.150.549/0001-02, cujo objeto é a aquisição de **Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (microfones)**;

**Considerando** o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado;

### RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

| GESTORES/SUPLENTES | NOME                            | MATRÍCULA    |
|--------------------|---------------------------------|--------------|
| Fiscal Técnico     | Adilson Pamplona Barbosa Junior | 0981812-0-01 |
| Fiscal Suplente    | Dimas Leite Rabelo Neto         | 0981800-6-01 |

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 2040/2024 – SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.305 de 09 de dezembro de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 468153872. Cód. CRC: CE3F6E1

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 30/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

